**MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL ANUAL (RAA) NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)**

**VERIFICAÇÃO PCIP-RAA**

O presente documento estabelece o Modelo de Relatório das verificações a efetuar no âmbito da validação da informação de monitorização prevista no artigo 14.º e em conformidade com o disposto no artigo n.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua atual redação), relativa às instalações abrangidas pelo anexo I do mesmo diploma legal.

**Versão 1.9 – março de 2024**

**Síntese das versões do presente documento**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Versão** | **Data** | **Descrição** |
| **1.0** | **dezembro 2018** | **Criação do Documento** |
| **1.1** | **janeiro 2019** | **Alterações diversas:*** **Paginação;**
* **Retificação da identificação do ficheiro em excel, anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA;**
* **Ponto 5. Identificação da Equipa de Verificação** PCIP-RAA.
 |
| **1.2** | **março 2019** | **Alterações diversas:*** **Esclarecimentos de preenchimento- valência técnica e área de atuação.**
* **Agregação dos anteriores campos 7 e 12 no atual campo 9**
* **Atual campo 9 - melhoria da sistematização dos critérios de verificação (individualizando a verificação qualitativa da quantitativa, para a mesma condição).**
 |
| **1.3** | **agosto 2019** | **Revisão das notas do campo 6 e 10.****Introdução do campo 11.2.12.** |
| **1.4** | **fevereiro 2020** | **Revisão dos critérios de validação quantitativa e qualitativa (eliminação de "cumpre parcialmente a condição" nos campos 9.5.3, 9.5.5, 9.6.2 e 9.6.4).****Introdução do campo “4.2** **Referenciais utilizados na verificação PCIP” pela eliminação dos campos 9.8 da componente em excel da versão 1.3 do modelo de Relatório de Verificação.****Introdução do campo “6.5 Locais visitados” pela eliminação dos campos 9.7 da componente em excel da versão 1.3 do modelo de Relatório de Verificação.** |
| **1.5** | **novembro 2020** | **Alterações na Declaração constante da página seguinte.** |
| **1.6** | **fevereiro 2021** | **Nova imagem associada ao sistema de verificadores PCIP.** |
| **1.7** | **dezembro 2021** | **Melhor esclarecimento do campo 6.3 e 6.3.1** |
| **1.8** | **Dezembro 2022** | **Revisão da declaração assinar pelo verificador/entidade coletiva** |
| **1.9** | **Março 2024** | **Verificação prévio do RAA por verificador qualificado passa a ser procedimento facultativo, nos termos das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.** |

A não apresentação desta Declaração preenchida e assinada, implica a inexistência de um Relatório de Verificação válido.

**[Designação da instalação PCIP]**

(a designação deverá ser a mesma que consta na LA/TUA emitido(a))

**Declaração**

**[Nome da pessoa singular],** verificador n.º [**N.º de verificador**], a atuar em nome [**próprio/ Nome da pessoa coletiva**], declara ter coordenado, em [**data(s) de realização da(s) visita(s) à instalação para efeitos de verificação PCIP-RAA / sem necessidade de verificação de condições/requisitos nas instalações PCIP**] (**[[1]](#footnote-1)**), a validação prévia (procedimento facultativo) nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (diploma REI), na sua atual redação e de acordo com os critérios ([[2]](#footnote-2)) definidos pela APA, IP., da informação de monitorização prevista no artigo 14.º do diploma REI, no âmbito da qual se procedeu à verificação do cumprimento das condições/requisitos no âmbito do regime de emissões industriais aplicável à prevenção e controlo integrados da poluição, impostos na Licença Ambiental/Título Único Ambiental (LA/TUA) e cujo reporte do ponto de situação do cumprimento das condições impostas na decisão PCIP é realizado em sede de Relatório Ambiental Anual (RAA).

O âmbito, os objetivos, a descrição da verificação acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado **Relatório de Verificação PCIP do Relatório Ambiental Anual “ [Identificação do Operador PCIP/Nome da instalação]”,** referente ao ano de **[ano de referência do RAA]** ”.

**[eliminar se não aplicável]** Declaro que participei na verificação do RAA do ano anterior enquanto verificador qualificado, sob a responsabilidade do Verificador Coordenador, tendo colaborado de forma integrada na validação prévia do RAA (visita in situ e colaboração na verificação dos diferentes descritores do RAA). Situação que permite ter conhecimento da instalação no seu todo não sendo necessário realizar nova visita *in situ* para a verificação do RAA do ano de referência em apreço.

 **[Nome do Verificador]** declara que a verificação em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I.P., em matéria de exercício da atividade de verificador PCIP.

 **[Data: dd.mm.aaaa]**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| Assinatura do Verificador (Coordenador) |

[Nome do Verificador] / **Verificador PCIP n.º** [**n.º de verificador**] |

|  |
| --- |
| Assinatura do responsável pela pessoa coletiva [[3]](#footnote-3) |

[Nome do responsável pela pessoa coletiva] |

**[Designação da instalação PCIP]**

(a designação deverá ser a mesma que consta na LA/TUA)

**Relatório de Verificação PCIP-RAA**

**[ano de referência]**

***ÍNDICE***

[IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA 6](#_Toc33483536)

[DADOS SOBRE A INSTALAÇÃO PCIP 6](#_Toc33483537)

[IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR PCIP 6](#_Toc33483538)

[IDENTIFICAÇÃO DAS DECISÕES PCIP E OUTROS Referenciais utilizados na verificação PCIP 6](#_Toc33483539)

[IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA 6](#_Toc33483540)

[INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A VERIFICAÇÃO PCIP-RAA 7](#_Toc33483541)

[PLANO DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA 8](#_Toc33483542)

[DADOS SOBRE A VERIFICAÇÃO PCIP-RAA ANTERIOR 8](#_Toc33483543)

[VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS QUE DEVEM CONSTAR DO RAA 8](#_Toc33483544)

[AÇÕES DE SEGUIMENTO DA ATUAL VERIFICAÇÃO E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO 8](#_Toc33483545)

[CONCLUSÕES DA VERIFICAÇÃO PCIP-RAA 9](#_Toc33483546)

[VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS QUE DEVEM CONSTAR DO RAA 14](#_Toc33483547)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1** | IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA | **RAAv-[aaaa]/LA/TUA N.º [número da LA/TUA]-[categoria PCIP principal]**[Exemplo: RAA v -2018/LA 428/0.1/2015-6.1a] | ANO DE REFERÊNCIA:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  |
| **2** | DADOS SOBRE A INSTALAÇÃO PCIP | Código APA do estabelecimento: APA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 2.1 Designação  |  |
| 2.2 Categoria(s) PCIP (a) | Principal: xxx[Exemplo: 6.1a] | Secundárias: xxx[Exemplo: 6.1b/ 1.1/5.4] |
| 2.3 Localização (b) |  |
| 2.4 Fase da atividade (c) | [ ]  *Exploração*  | [ ]  *Suspensão* | [ ]  *Desativação parcial* | [ ]  *Desativação total* |
| 2.4.1 Data início (d) | dd.mm.aaaa | 2.4.2 Data fim (d) | dd.mm.aaaa |
| *(a) Referência às categorias de enquadramento da instalação no anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto* *(b) Indicar o(s) concelho(s), freguesia(s) e locais abrangido(s)**(c) Indicar a fase da atividade – em exploração, atividade suspensa, em desativação (parcial/total).**(d) Apenas aplicável para as instalações que tenham a sua exploração suspensa ou se existir desativação (parcial/total), devendo indicar a data de início e de término das referidas fases, quando aplicável.* |
| **3** | IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR PCIP |
| 3.1 Nome/Denominação social |  |
| 3.2 NIPC/NIF |  |
| 3.3 Responsável (eis)(a) |  |
| *(a) Responsável(eis) da instalação para efeitos do acompanhamento da verificação PCIP (nome e cargo).* |
|  |
| **4** | IDENTIFICAÇÃO DAS DECISÕES PCIP E OUTROS Referenciais utilizados na verificação PCIP  |
| 4.1 LA/TUA N.º (a) |  |
| 4.1.1 Data de emissão da LA/Decisão PCIP (b)  | dd.mm.aaaa | 4.1.2 Validade da LA/Decisão PCIP (b)  | dd.mm.aaaa |
| 4.2 Outros referenciais utilizados na verificação PCIP (c)  | [identificação inequívoca dos documentos e referência à data de emissão/publicação e validade, quando aplicável] |
| 4.3 Observações |  |
| *(a) Indicar eventuais atualizações à LA/TUA (aditamentos).**(b) A data de emissão/validade da “Decisão PCIP” corresponde à data identificada no TUA relativa ao regime PCIP.**(b) identificar nos termos do definido no documento Termos Condições para a Verificação PCIP-RAA*: *i) Licenças/autorizações específicas (coincineração/aterro/….); ii) Identificar BREF/BATC]; iii) Identificar Legislação nacional/Notas Técnicas/….* |
|  |
| **5** | IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA |
| 5.1 Verificador (coordenador) |
| 5.1.1 Nome |  | 5.1.1.1 Verificador n.º  |  |
| 5.1.1.1 Foi o mesmo verificador (coordenador) do ano anterior | Sim |[ ]  Não |[ ]
| 5.1.2 Valência Técnica  | [corresponde ao(s) **agrupamento**(s) no(s) qual(ais) o verificador possui competências técnicas]Nota: o verificador coordenador terá de possuir obrigatoriamente a qualificação para o agrupamento de atividade correspondente à categoria PCIP principal da instalação PCIP. |
| 5.1.3 Área de atuação  | [corresponde à(s) **categoria(s) PCIP** na(s) qual(ais) o verificador possui competências técnicas] |
| 5.2 Outros verificadores | Não aplicável [ ]  |  |
| 5.2.1 Nome |  | 5.2.1.1 Verificador n.º  |  |
| 5.2.1.1 Foi o mesmo verificador (coordenador) do ano anterior | Sim |[ ]  Não |[ ]
| 5.2.1.2  | Sim |[ ]  Não |[ ]
| 5.2.2 Valência Técnica  | [corresponde ao(s) agrupamento(s) no(s) qual(ais) o verificador possui competências técnicas] |
| 5.2.3 Área de atuação  | [corresponde à(s) categoria(s) PCIP na(s) qual(ais) o verificador possui competências técnicas] |
| 5.3 Designação Pessoa coletiva(a) (b) |  | 5.3.1 NIPC |  |
| 5.4 Peritos Técnicos (a) | Não aplicável [ ]  |  |
| 5.4.1 Nome  |  |
| 5.4.1.1 Valência Técnica  | [corresponde ao(s) agrupamento(s) no(s) qual(ais) o perito possui competências técnicas] |
| 5.4.1.2 Área de atuação  | [corresponde à(s) categoria(s) PCIP na(s) qual(ais) o perito possui competências técnicas] |
| 5.4.x Nome  |  |
| 5.4.x.1 Valência Técnica  | [corresponde ao(s) agrupamento(s) no(s) qual(ais) o perito possui competências técnicas] |
| 5.4.x.2 Área de atuação  | [corresponde à(s) categoria(s) PCIP na(s) qual(ais) o perito possui competências técnicas] |
| *(a) Incluir em anexo a respetiva declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidos no artigo 12.º da Portaria n.º 202/2017, de 4 de julho**(b) Sempre que o Verificador não atue em nome individual* |
|  |
| **6** | INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A VERIFICAÇÃO PCIP-RAA |
| 6.1 Data(s) de realização da verificação | dd.mm.aaaa/ dd.mm.aaaa/ …. |
| 6.2 Preparação e duração da verificação (dias) |
| 6.2.1 N.º dias de preparação | [dias] | 6.2.2 N.º dias de verificação *in situ* | [dias] | 6.2.3 N.º total dias de verificação (a)  | [dias] |
| 6.3 Indicar o critério aplicável quanto à definição da realização da visita às instalações (b) | [ ] 1 1º ano de verificação para o mesmo verificador | [ ] 2Visita obrigatória de 5 em 5 anos | [ ] 3Alteração substancial da instalação | [ ] 4Incumprimentos/Situações “não verificáveis” no “ano-1” |
| 6.3.1 Observações | [esclarecimento adicional quanto à definição de realização de visita; justificação de inexistência de visita obrigatória no ano de referência] |
| 6.4 Indicar outras auditorias/verificações com ocorrência em simultâneo | [Exemplo: EMAS, CELE, PAG, AIA…] |
| 6.5 Locais visitados | [ ] Áreas de Produção/equipamentos de processo[ ] Pontos de emissão de poluentes | [ ] Parque de resíduos[ ] Sistemas de tratamentos de emissões | [ ] ETARI[ ] Outros(c) |
| 6.5.1 Outros locais/Observações |  |

 *(a) N.º total dias de verificação = 6.2.1 + 6.2.2 + outros dias necessários (p.e. para realização de relatório escrito).*

*(b) Ver Ponto 6 do documento “ TERMOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE RELATÓRIOS AMBIENTAIS ANUAIS (RAA) REFERENTES AO REGIME DE PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO” – Quadro 2– Lista de critérios a ter em consideração na definição de visita por parte do verificador PCIP-RAA à instalação PCIP.*

*(c) Especificar no campo 6.5.1.*

|  |
| --- |
|  |
| **7** | PLANO DE VERIFICAÇÃO PCIP-RAA Deve ser apresentado previamente, à APA, o plano de verificação, bem como as eventuais alterações ao inicialmente apresentado, nos termos do definido no documento “PROCEDIMENTO PARA A ATIVIDADE E RENOVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADOR PCIP”, disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432)ção. |
| 7.1 Data de envio do Plano de Verificação | dd.mm.aaaa |
| 7.2 Data(s) de envio de alterações ao Plano, se aplicável | dd.mm.aaaa/ dd.mm.aaaa/… |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **8** | DADOS SOBRE A VERIFICAÇÃO PCIP-RAA ANTERIOR  | Sem Constatações do ano "n-1" [ ]  |
|  | (Nota: esta informação deve ser sistematizada obrigatoriamente em formato Excel “Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA”, na folha correspondente às “*Constatações da(s) verificação(ões) anterior(es) e respetivo acompanhamento, sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço”*, disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432)ção) |
| 8.1 Data(s) de realização da verificação PCIP-RAA anterior | dd.mm.aaaa / dd.mm.aaaa /…. |
| 8.2 Existem ações de seguimento/corretivas propostas pelo operador, decorrentes da verificação anterior | Sim [ ]   | Não  |[ ]
|  |
| **9** | VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS QUE DEVEM CONSTAR DO RAA (Nota: esta informação tem de ser sistematizada no formato Excel “Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA”, disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432)ção)  |
| Anexo n.º [xxxxx] – Sistematização das condições do RAA e verificação PCIP-RAA por condição. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **10** | AÇÕES DE SEGUIMENTO DA ATUAL VERIFICAÇÃO E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO | Sem Constatações do ano "n+1" [ ]  |
|  | (Nota: esta informação deve ser sistematizada obrigatoriamente em formato Excel “Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA”, na folha correspondente às “*Constatações da verificação no ano de referência, com ações de seguimento futuro”,* disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432)ção*.) (a)* |
| 10.1 Existem constatações da verificação no ano de referência, com necessidade de ações de seguimento futuro (a verificar no RAA seguinte) | Sim[ ]  | Não |[ ]
| Anexo n.º [xxxxx] - *Sistematização do Plano de Ações corretivas propostas pelo operador, caso aplicável.* |
| *(a) O registo de constatações de “Não Cumpre” implica identificação da proposta, pelo operador, das correspondentes ações corretivas/seguimento e respetivos prazos de implementação. Estas constatações e as oportunidades de melhoria decorrentes da verificação (propostas do verificador) devem ser introduzidas neste campo 10.*  |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | CONCLUSÕES DA VERIFICAÇÃO PCIP-RAA |
| 11.1 **Conclusões Gerais** (Visão geral de todos os descritores identificados na Decisão PCIP a reportar em sede de RAA) |
| 11.1.1 |[ ]  Cumpre todas as condicionantes (para as quais não existe um valor limite ou valor de consumo associado) |
| 11.1.2 |[ ]  Não cumpre pelo menos uma das condicionantes (para as quais não existe um valor limite ou valor de consumo associado) |
| 11.1.3 |[ ]  Cumpre todos os valores limite de emissão aplicáveis |
| 11.1.4 |[ ]  Não cumpre pelo menos um dos valores limite de emissão aplicáveis |
| 11.1.5 |[ ]  Cumpre todos os valores de consumo associados |
| 11.1.6 |[ ]  Não cumpre pelo menos um dos valores de consumo associados |
| Observações |  |
| 11.2 **Conclusões por descritor** (Deve conter todos os descritores identificados na Decisão PCIP a reportar em sede de RAA) |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.1 | Medidas/Condições gerais de exploração |   |  Não aplicável [ ]   |
|[ ]  Cumpre as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.1.1 | Reclamações |   |   |
|[ ]  Sem reclamações |
|[ ]  Com reclamações – resolvidas |
|[ ]  Com reclamações – não resolvidas |
|[ ]  Com reclamações – em resolução |
| Observações |  (indicar o descritor associado às reclamações) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.2 | Medidas/Condições específicas de exploração |  |  Não aplicável [ ]   |
|[ ]  Cumpre as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.2.1 | Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)/ Boas Práticas Sectoriais |  Não aplicável [ ]   |   |
|[ ]  Totalmente implementadas |
|[ ]  Parcialmente implementadas, em cumprimento da calendarização definida |
|[ ]  Parcialmente implementadas, em incumprimento da calendarização definida |
|[ ]  Inexistência de evidências quanto ao grau de implementação / devida manutenção |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.3 | Matérias-primas e/ou subsidiárias e produtos |   |  Não aplicável [ ]   |
|[ ]  Cumpre as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
|[ ]  Cumpre os valores limite |  | Não aplicável [ ]   |
|[ ]  Cumpre os valores de consumo associados |  | Não aplicável [ ]   |
| Observações |   |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 11.2.4 |  Medidas/Condições relativamente a: | Emissões difusas | Odores | Emissões pontuais |
|  |  | Aplicável[ ]  Não aplicável [ ]   | Aplicável [ ]  Não aplicável [ ]   | Aplicável[ ]  Não aplicável [ ]   |
| Cumpre integralmente as condições impostas |[ ] [ ] [ ]
| Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |[ ] [ ] [ ]
| São aplicáveis VLE |[ ] [ ] [ ]
| Cumpre integralmente os VLE impostos |[ ] [ ] [ ]
| Observações |  |
| Caudais mássicos abaixo do limiar mássico mínimo definido para algum dos parâmetros monitorizados | Sim [ ]  Não [ ]  |
| Caudais mássicos acima do limiar mássico médio definido para algum dos parâmetros monitorizados | Sim [ ]  Não [ ]  |
| Caudais mássicos acima do limiar mássico máximo definido para algum dos parâmetros monitorizados | Sim [ ]  Não [ ]  |
| Observações |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.5 | Medidas/Condições relativamente a Energia |   |  Não aplicável[ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
|[ ]  Cumpre os valores de consumo associados  |  | Não aplicável [ ]  |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.6 | Medidas/Condições relativamente a Sistemas de arrefecimento |   |  Não aplicável [ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.7 | Medidas/Condições relativamente a captações de Água |   |  Não aplicável [ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
|[ ]  Cumpre os valores de consumo associados |  | Não aplicável [ ]  |
| Observações |   |

|  |  |
| --- | --- |
| 11.2.8 | Medidas/Condições relativamente a rejeição e reutilização de águas residuais |
|   |   |   |   |   |   | Rejeição no meio | Rejeição em coletor | Reutilização de águas residuais |
|  |  |  |  |  |  | Não aplicável [ ]  | Não aplicável [ ]  | Não aplicável [ ]  |
| Cumpre integralmente as condições impostas |[ ] [ ] [ ]
| Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |[ ] [ ] [ ]
| São aplicáveis VLE/Valores máximos admissíveis |[ ] [ ] [ ]
| Cumpre integralmente os VLE/Valores máximos admissíveis  |[ ] [ ] [ ]
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.9 | Medidas/Condições relativamente a Resíduos |   |  Não aplicável [ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
|[ ]  Cumpre os valores limite  |  | Não aplicável [ ]  |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.10 | Medidas/Condições relativamente a Ruído |   |  Não aplicável[ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
|[ ]  Cumpre os valores limite  |  | Não aplicável [ ]  |
| Observações |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 11.2.11 | Medidas/Condições relativamente a Desativação/Encerramento |   |  Não aplicável [ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
| Observações |   |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.2.12 | Obrigações de Comunicação à Administração | Não aplicável [ ]  |
|[ ]  Cumpre integralmente as condições impostas |
|[ ]  Não cumpre as condições impostas (totalmente ou em parte) |
| Observações |   |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.2.X | [Outros Descritores identificados na Decisão PCIP a reportar em sede de RAA] |  |
|[ ]  xxx |
|[ ]  xxx |
|[ ]  xxx |
|[ ]  xxx |
| Observações |   |

 |
| **11.3** **Conclusões quanto à qualidade dos dados e informações reportadas pelo operador em sede de RAA**  |
| *[É pretendida a realização da avaliação do verificador, com identificação de: omissões/imprecisões/erros nos dados/informações comunicadas que não foram corrigidas antes da emissão do relatório de verificação; ausência de evidências que impeçam o verificador de validar os dados/informações reportados; se o operador da instalação não disponibilizou informações suficientes para permitir que o verificador realize a verificação; não conformidades que tenham sido detetadas; propostas de melhoria do Verificador, para o procedimento de Verificação do ano seguinte]* |

 [Data: dd/mm/aaaa]

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do Verificador/Verificador Coordenador\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do Verificador]Verificador PCIP n.º [n.º de verificador] | Assinatura do representante do operador PCIP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do representante do operador PCIP] |

**ANEXOS**

[Identificar os anexos incluídos]

|  |  |
| --- | --- |
| Anexo | Descrição do anexo |
| A.1 | Xxxx*[Declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidos no artigo 12.º da Portaria n.º 202/2017, de 4 de julho]* |
| A.x | Xxxx*[Sistematização das condições do RAA e verificação PCIP-RAA por condição]* |
| xx | xx *[Sistematização do Plano de Ações corretivas propostas pelo operador]* |

***(a eliminar aquando da elaboração do RV)***

***Excerto da informação a sistematizar obrigatoriamente em ficheiro excel* [campo 9]**

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES/REQUISITOS QUE DEVEM CONSTAR DO RAA (Nota: esta informação tem de ser sistematizada no formato Excel “Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA”, disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432)ção)  |
| Anexo n.º [xxxxx] – Sistematização das condições do RAA e verificação PCIP-RAA por condição. |

|  |
| --- |
| Para cada condição/requisito da LA/TUA a constar do RAA deve o Relatório da Verificação incluir o seguinte: |
| **9.1** Identificação da condição da LA/TUA referenciando-a da seguinte forma: [N.º da condição (se aplicável)] seguida da descrição da mesma tal como consta LA/TUA |
| **9.2** Prazo de implementação associado | [xxxxx] |
| **9.3** Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes. Quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise. |
| **9.4** Quando aplicável descrever a metodologia utilizada na verificação da condição em análise. |
| **9.5 Verificação Qualitativa e 9.6 Verificação Quantitativa** |
| **Verificação Qualitativa** |
| **9.5 Conclusão da verificação da condição da LA/TUA a constar no RAA:****9.5.1** |
| Condição Aplicável à data (a)Sim **□** Não Aplicável à data **□**  |
| **9.5.2**Cumpre o prazo definido para a condição (b) | Sim **□** | Não **□** |  |  |
| **9.5.3** |   |  |  |
| Cumpre a condição **□** |  | Não cumpre a condição (b) **□** |  |  |  |
| **9.5.4**Condição Verificável (c) Sim **□** Não**□** |
|  |
| **9.5.5**Fundamentação(a)(b)(c)  |  |  |  |
|  |
| **Verificação Quantitativa** |
| **9.6 Conclusão da verificação da condição da LA/TUA a constar no RAA:****9.6.1** |
| Condição Aplicável à data (a)Sim **□** Não Aplicável à data **□**  |
| **9.6.2** |   |  |  |
| Cumpre a condição  | **□** | Não cumpre a condição (b) **□** |  |  |  |
| **9.6.3**Condição Verificável (c) Sim **□** Não**□** |
|  |
| **9.6.4**Fundamentação (a)(b)(c)  |  |  |  |
|  |
| **9.7** **Documentos Consultados/Evidências objetivas (inclui forma como o operador demonstrou o cumprimento da condição/evidências e constatações/observações relevantes do verificador):***[Identificação descriminada de: Registos internos, fotografias, relatórios de monitorização, boletins de análise, etc.]* |
| *(a) Situações em que a condição não seja válida à data de realização da verificação “Não aplicável à data”, devem ser fundamentadas. Quando a condição é “não aplicável qualitativamente” ou “não aplicável quantitativamente”, termina aqui o preenchimento da referida componente da verificação.* *(b) A conclusão de “Não cumpre a condição” e “Não cumpre o prazo definido para a condição” deve estar fundamentada.**(c) Situações em que não seja possível obter evidências verificáveis relativamente à implementação de uma condição da Decisão PCIP “Não verificável”, devem ser fundamentadas.**\*As condições impostas em sede de LA/TUA a constar do RAA devem ser sistematizadas em formato Excel por descritor, pelo que, para efeitos do trabalho de base à verificação, deve ser utilizado obrigatoriamente o modelo Excel (*Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA*) disponível* em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > [Instrumentos > Qualificação Ambiental > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e valida](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=155&sub2ref=1430&sub3ref=1432).*.Reforça-se que as condições a verificar em sede de RAA podem ser elas próprias as MTD dos BREF aplicáveis, cujas sistematizações se devem apresentar excel segundo o modelo disponibilizado na página oficial da APA, em* [*www.apambiente.pt*](http://www.apambiente.pt) *>* [*Instrumentos > Licenciamento Ambiental (PCIP) > Documentos de Referência sobre MTD (BREF) > Sistematização das MTD*](http://apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=151&sub2ref=321&sub3ref=1477)*, pelo que para cada BREF aplicável deve ser adicionada uma folha ao Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP-RAA.* |
|  |

1. #  Caso não tenha sido realizada visita/deslocação à instalação PCIP, para efeitos da verificação do RAA, nos termos dos critérios e requisitos definidos pela APA (Documento *“Termos e condições para a realização de Verificação PCIP-RAA”*), em vez de “em [data(s) de realização da(s) visita(s) à instalação para efeitos de verificação do RAA]” deve ser colocado “sem necessidade de verificação de condições/requisitos nas instalações PCIP”.

 [↑](#footnote-ref-1)
2. Documento “Termos e condições *para a realização de Verificação PCIP-RAA”.* [↑](#footnote-ref-2)
3. # Quando aplicável.

 [↑](#footnote-ref-3)